



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRIXÁS

Biênio: 2025/2026

REQUERIMENTO Nº 036/2025

Destinatário: **Poder Executivo**

Autor: Vereador *Gleibson Gonçalves de Oliveira (Camarguinho)*

Exmº. Senhor,

Marcos Ferreira Araújo

DD. Presidente da Câmara Municipal de Crixás

Nesta.

APROVADO
20/02/2025
ASS: *[Assinatura]*
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

O vereador que abaixo subscreve nos termos regimentais vigentes constantes do art. 169, da Resolução nº 005/2000 (Regimento Interno), após a anuência do plenário, *requer*, respeitosamente de Vossa Excelência, o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Senhor Allan Paes Xavier, requerendo **A INSTALAÇÃO DE TENDAS PERMANENTES e/ou MÓVEL NOS CEMETÉRIOS CAMINHO DA PAZ E SÃO JOÃO.**

Justificativa

O presente requerimento tem por finalidade sanar um problema conhecido da população, trata-se da falta de salas de velórios nos cemitérios do município, uma questão delicada que expõe as famílias ao sol escaldante ou a chuvas intensas durante os sepultamentos realizados nos cemitérios municipais, o falecimento de um ente querido é um momento de dor e sofrimento em que as famílias necessitam de acolhimento e conforto para superar a perda, infelizmente não têm encontrado nos cemitérios visto a falta de local adequado para as despedidas finais.

Exercendo nosso dever de legislar e fiscalizar, ainda na tentativa de amenizar a situação, **requeiro** ao nobre prefeito municipal que seja delegado ao setor competente **A INSTALAÇÃO DE TENDAS PERMANENTES e/ou MÓVEL NOS CEMETÉRIOS CAMINHO DA PAZ E SÃO JOÃO**, ainda, implementação de refletores, a instalação das tendas fixas é uma solução provisória que irá atenuar temporariamente a questão, pois o ideal ainda seria a construção de salas de velórios por estes vereadores solicitadas em diversas matérias apresentadas ao longo dos mandatos exercidos.

Ante ao exposto, considerando a importância do presente requerimento que é de interesse de toda a comunidade crixense, espero que seja aprovado pelos nobres pares dessa régia Casa de Leis.

Gabinete nº 07, da Câmara Municipal de Crixás, Estado de Goiás, aos 20 dias do ano de 2025.

[Assinatura]
Gleibson Gonçalves de Oliveira (Camarguinho)
Vereador – Republicanos